



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

***DECRETO LEGISLATIVO Nº 333, DE 19 DE AGOSTO DE 2013***

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE A  
DEPUTADA ESTADUAL MARIA LÚCIA AMARY***

*Cláudio dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte  
Decreto Legislativo:*

*PDL Nº14/2013 – Autoria: Vereador José Eud Antunes - PSDB*

*ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a  
Senhora Maria Lúcia Amary*

*ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão  
por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Porto Feliz, 19 de agosto de 2013.*

*Claudio dos Santos  
Presidente*

*Publicado na Secretaria da Câmara em 20 de agosto de 2013*

*Reinaldo Antonio da Silva  
Diretor Administrativo Substituto*